

PORTARIA Nº 270 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 86/2009 que concedeu à servidora municipal **Márcia Cristina Bernardo**, RG nº 7.175.719-6, Professora, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da classe pelo exercício em escola de difícil acesso, a partir de 11 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete